



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 6798/MAP -30 Julho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3901/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 26 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

VOP nº 5624/MAP - 05 Julho 10

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 6363

Data 30 / 07 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 3901/XI/1ª, de 05 de Junho de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelos Srs. Deputados Rita Rato e Miguel Tiago (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. Uma das características mais significativas da oferta de cursos profissionais é a sua diversidade. De facto, existem cerca de 100 cursos, correspondendo a mais de 130 saídas profissionais, que se distribuem por 39 áreas de educação e formação. Esta diversidade da oferta tem correspondência do lado da procura pelos alunos, havendo cursos em funcionamento em praticamente todas as áreas de educação e formação. Verifica-se maior concentração de frequência em áreas como a Informática (18% dos alunos inscritos em cursos profissionais), o Trabalho Social e Orientação (8% dos alunos inscritos em cursos profissionais), a Electricidade e Energia (7% dos alunos inscritos em cursos profissionais), os Audiovisuais e Produção dos Media, o Turismo e Lazer (6,5% inscritos em cursos profissionais), a Hotelaria e Restauração (6% dos alunos inscritos em cursos profissionais), o Marketing e Publicidade (4,5% dos alunos inscritos em cursos profissionais), a Electrónica e Automação, os Serviços de Apoio a Crianças e Jovens e a Gestão e Administração (4% dos alunos inscritos em cursos profissionais).
2. O crescimento exponencial dos cursos profissionais que se verificou a partir de 2007, em resultado da aposta estratégica do Governo na sua promoção e valorização, foi acompanhado pela instituição de mecanismos sistemáticos de regulação da rede, visando objectivos como distribuir a oferta pelos diferentes estabelecimentos de ensino e formação (públicos e privados), de modo a evitar sobreposições, ou desenvolver práticas de planeamento estratégico para reforço da articulação entre o volume e a estrutura da oferta formativa e as dinâmicas do mercado de trabalho. Para este efeito, a Agência Nacional para a Qualificação, IP (ANQ, IP) tem, desde então, produzido e distribuído anualmente, às

Direcções Regionais de Educação e às escolas, *Linhas de Orientação para Constituição da Rede de Ofertas de Dupla Certificação de Jovens*, baseadas na análise da estrutura da oferta formativa e das dinâmicas de emprego, a nível nacional, por NUT II e por NUT III.

3. Contrariamente ao que se verificou durante quase 20 anos, em que ficou confinado às escolas profissionais privadas, o ensino profissional existe hoje, em resultado de uma clara e sustentada opção de política educativa, generalizado nas escolas com ensino secundário, sendo as escolas profissionais privadas um subsistema claramente minoritário. Na verdade, das cerca de 5.000 turmas que funcionaram no ano lectivo de 2009/2010, mais de 3.100 estiveram em escolas públicas, enquanto nas escolas profissionais privadas estiveram cerca de 1.700. Indicador que é reforçado se tivermos em conta que dos cerca de 114.000 alunos que frequentaram cursos profissionais, cerca de 72.000 fizeram-no em escolas públicas. Este reforço do papel das escolas públicas na promoção dos cursos profissionais, não invalida que as escolas profissionais, ainda que sejam organizações de direito privado, promovidas pelas mais diversas entidades que vão desde empresas privadas, a associações empresariais, câmaras municipais, fundações e parceiros sociais, designadamente, confederações sindicais, tenham prestado e continuem a prestar relevante serviço público de educação.
4. Concomitantemente, com o alargamento da oferta de cursos profissionais, a ANQ, IP, em articulação com as Direcções Regionais de Educação, implementou mecanismos de acompanhamento no terreno. Desde 2008 foram realizadas mais de 100 visitas de acompanhamento a escolas públicas e a escolas profissionais privadas, incidindo sobre aspectos como os critérios e metodologias de definição da respectiva oferta formativa, a organização e desenvolvimento da formação, a organização e acompanhamento da formação prática em contexto de trabalho, o processo de recrutamento de professores/formadores e de atribuição de serviço lectivo, as características das instalações e os dos equipamentos, etc. A informação recolhida nestas visitas de acompanhamento mostrou que a esmagadora maioria das escolas, públicas e privadas, apresenta boas práticas e presta um serviço educativo cuja qualidade é, a todos os títulos, assinalável. O que, naturalmente, não invalida que, num universo de mais de 700 escolas exista um caso ou outro com alguns problemas logísticos, de instalações, de equipamentos ou mesmo de organização e funcionamento dos cursos. Mas trata-se de situações claramente residuais que são objecto de acompanhamento cuidado e sistemático por parte das Direcções

Regionais de Educação. Acresce que, tendo em vista a melhoria contínua e a divulgação de boas práticas, a ANQ, IP elaborou e disponibilizou às Direcções Regionais de Educação e às escolas um conjunto de *Recomendações de Apoio à Organização e Funcionamento das Ofertas Qualificantes de Jovens*.

5. O financiamento das escolas profissionais é feito, nas regiões que estão dentro dos critérios de convergência (Norte, Centro e Alentejo) por fundos públicos (nacionais e comunitários), através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), de acordo com as regras definidas no respectivo enquadramento legal. Os montantes destes financiamentos são publicados semestralmente em Diário da República e divulgados no sítio do POPH na internet, em www.poph.qren.pt no *link* apoios concedidos.
6. Nas regiões que estão fora dos critérios de convergência (Lisboa e Algarve, esta última a partir do ano lectivo de 2010/2011), o financiamento das escolas profissionais é feito através do Orçamento de Estado, no enquadramento dado pela Portaria n.º 49/2007, de 8 de Janeiro. Os montantes destes financiamentos são publicados semestralmente em Diário da República.
7. Enquanto entidades de direito privado, as escolas profissionais podem cobrar serviços prestados, desde que os mesmos não estejam cobertos pelo financiamento público.
8. Os cursos profissionais criados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 24/2006, de 6 de Fevereiro e regulados pela Portaria nº 550-C/2004, de 21 de Maio, estão vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos (Artigo 5.º, ponto 1, alínea d)). Ou seja, o principal objectivo desta oferta educativa e formativa é o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão, de forma a preparar os jovens para uma integração qualificada no mercado de trabalho. Portanto, é à luz deste objectivo que deve ser organizada a formação e é para a sua prossecução que devem se, prioritariamente canalizados os recursos disponíveis, como tem acontecido. Querer avaliar os cursos profissionais pelas condições criadas aos seus alunos para prosseguirem estudos no ensino superior seria, não só desvirtuar aquela que é sua mais-valia específica, como gerir inadequadamente os recursos existentes. Como o seria também se, por absurdo, se quisesse avaliar os cursos

científico-humanísticos, vocacionados para prosseguimento de estudos no ensino superior,
em função da criação de condições para o exercício qualificado de uma profissão.

Lisboa, 26 de Julho de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

**Maria Helena
Fernandes
Caniço**

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, c=PT, o=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da Ministra
da Educação
Dados: 2010.07.28 19:32:30 +0100

(Helena Caniço)